



5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)

ANO LETIVO 2025

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2025, para efetivação da matrícula, em **5ª Chamada**, que será **realizada no dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira), das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no anexo do CEB-UEFS, localizado no Centro Social Urbano (CSU), na rua Tostão, s/n – Cidade Nova, Feira de Santana – Bahia.**

1. Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar (original);
 - b) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
 - c) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato;
 - d) 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas;
 - e) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
 - f) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
 - g) Cartão do SUS (cópia);
 - h) Comprovante de endereço (original e cópia);
 - i) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
 - j) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia);
 - k) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia);
 - l) Pasta Individual.



2. No ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.
3. Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.
4. **No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**
5. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.
6. O candidato que no ato da inscrição para o sorteio ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.
- 7.

Grupo 5: 01 vaga

Grupo 05 Anos	Funcionários Efetivos da PMFS	208359	Brenda Gonçalves Mélo	1
---------------	-------------------------------	--------	-----------------------	---

3° ano: 01 vaga

3° Ano – Antiga 2ª Série	Comunidade Externa	206751	Davi Luiz Oliveira Cordeiro	3
--------------------------	--------------------	--------	-----------------------------	---

4° ano: 02 vagas

4° Ano – Antiga 3ª Série	Funcionários e Professores UEFS e CEB-UEFS	209082	Maria Cecília Sousa de Jesus	3
4° Ano – Antiga 3ª Série	Comunidade Externa	207963	Ayla do Rosário Nascimento	4

5° ano: 01 vaga

5° Ano – Antiga 4ª Série	Comunidade Externa	207879	Joany Santos Amorim	2
--------------------------	--------------------	--------	---------------------	---

6° ano: 07 vagas

6° Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	208482	Sophia Louise Santos do Vale Santana	15
6° Ano – Antiga	Comunidade Externa	208707	Ana Luiza Santos Melo	16



5ª Série				
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	208996	Anah Beatriz de Jesus de Oliveira	17
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	208352	Alysson Victor dos Santos Soares	18
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	207992	Helena Nascimento Costa	19
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	208054	Yuri Santana Carneiro	20
6º Ano – Antiga 5ª Série	Comunidade Externa	207645	Laura Mirelly Silva de Araújo	21

7º ano: 05 vagas

7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208618	Paulo Pereira da Costa Neto	58
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208058	Jurandir Cerqueira Barbosa Neto	59
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	206373	Isadora Brito de Almeida	60
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	209084	Arthur da Silva Miranda	61
7º Ano – Antiga 6ª Série	Comunidade Externa	208743	Benjamim Lopes Pereira	62

9º ano: 01 vaga

9º Ano – Antiga 8ª Série	Comunidade Externa	208599	Maria Clara de Oliveira Santos	4
-----------------------------	--------------------	--------	--------------------------------	---

Feira de Santana, 23 de janeiro de 2025.

**Gabinete da Reitoria
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Secretaria de Educação - SEDUC
Prefeitura Municipal de Feira de Santana**